DECRETO Nº 407/2022 DE 04/10/2022

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Edital de Processo de Chamada Pública nº 10/2022 de 28/09/2022;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam homologadas as inscrições do Processo de Chamada Pública n° 10/2022 de 28/09/2022, da Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, conforme segue:

Odontólogo - temporário		
Inscrição	Nome do candidato (a)	Situação
01	Letícia Banaszeski	Deferida
02	Angélica Munzlinger	Deferida
03	Fernanda Daiana Krindges	Deferida
04	Thais Gallon	Deferida

Art. 2° - Foram homologadas as inscrições que atenderam as instruções contidas no Edital de Processo de Chamada Pública n° 10/2022 de 28/09/2022 da Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino/SC, em 04 de outubro de 2022.

DALVIR LUIZ LUDWIG Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

TAIZA CARNIEL Sec. Adm. e Fazenda